



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

# MANUAL DE PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AS MATRÍCULAS/REMATRÍCULAS

Recife, março/2021



### **1) NÃO RECEBI AVISO DE MATRÍCULA NO MEU E-MAIL PESSOAL.**

R: Desde 2018 que não enviamos e-mails de aviso de matrícula. Essa é uma das estratégias dos Programas de Pós-graduação para que os discentes estejam sempre atentos as novidades publicadas na página do Programa. A Capes orienta os programas a manterem as suas páginas com informações atualizadas e que seja um canal de informação para os discentes.

Lembre-se de fazer o seu ID UFPE para o seu e-mail institucional.

### **2) PERDI O PRAZO DA MATRÍCULA E AGORA COMO FAÇO PARA NÃO PERDER O VÍNCULO COM O PROGRAMA:**

R: O calendário Propg sempre publica prazo para os retardatários que por algum motivo não realizaram a matrícula no período ordinário. Este período, de matrícula dos retardatários ou Rematrícula, foi publicado nos calendários acadêmicos de cada área de concentração, acesse.

### **3) PERDI O PRAZO DA REMATRÍCULA E AGORA SEREI DESLIGADO?**

R. Se você não realizar a sua matrícula até o último dia do período de rematrícula, você receberá um aviso de desligamento/encerramento do curso.

Mas saiba que não é intenção do PPGEC ou da UFPE que o aluno seja desligado. A ação cumpre a determinação contida na Resolução 19/2020 da UFPE e No Regimento Interno do Programa. Todos os alunos têm ciência pois assinaram o termo de compromisso com o Programa.

### **4) NO CASO DE DESLIGAMENTO POR NÃO TER REALIZADO A MATRÍCULA NEM MESMO NO PERÍODO DE REMATRÍCULA, CABE RECURSO?**

R. Em cumprimento a Resolução 19/2020, cabe recurso ao interessado em caso de desligamento. Você terá 10 dias após o envio do e-mail de aviso de desligamento/encerramento do curso para apresentar recurso ao Colegiado do Programa para que possa dar continuidade aos estudos. Lembre-se o parecer do seu orientador é de suma importância no recurso apresentado.

### **5) JÁ HOUVE CASO DO/A DISCENTE DE MESTRADO/DOCTORADO SER DESLIGADO/A POR AUSÊNCIA DE MATRÍCULA / RE-MATRÍCULA?**

R. Infelizmente sim!

### **6) SOU ALUNO INGRESSANTE E NÃO TENHO BOLSA, EM QUANTAS DISCIPLINAS DEVO ME MATRICULAR?**

R. Os **alunos ingressos** que não receberam bolsa deverão realizar matrícula, **no mínimo**, em uma disciplina no semestre de ingresso. não há quantidade máxima para aluno não bolsista. O aluno se matricula em quantas disciplina ele considera que conseguirá cumprir.

Caso venha a receber bolsa no decorrer do curso, a regra deverá ser atendida no próximo período letivo.

### **7) SOU ALUNO INGRESSANTE E BOLSISTA, EM QUANTAS DISCIPLINAS DEVO ME MATRICULAR?**

R. Os **alunos que são bolsistas** devem matricular-se no mínimo em três disciplinas no semestre. Como o bolsista tem dedicação exclusiva o máximo de disciplina deve ser o necessário para concluir os 24 créditos em até 12 meses.

### **8) O QUE É MATRÍCULA VÍNCULO?**

R. A **matrícula vínculo** só poderá ser realizada pelo aluno ingressante ou pelo veterano que já cumpriu todos os créditos (Compreende-se matrícula vínculo como a suspensão temporária da matrícula pelo aluno sem, contudo, perder o vínculo com a instituição. Período em que o discente tendo cumprido os créditos está realizando a pesquisa). No sistema SigaA o vínculo dar-se-a por meio da matrícula em atividades complementares

**9) JÁ CUMPRI TODOS OS CRÉDITOS E TENHO DÚVIDA EM QUAL ATIVIDADE DEVO ME MATRICULAR PARA GARANTIR MEU VÍNCULO.**

R. Você deverá solicitar matrícula em alguma das seguintes disciplinas:

- **Atividade de orientação individual** – atividades de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da dissertação/tese acompanhada pelo(a) orientador(a);
- **Atividades de dissertação/tese** – atividade destinada a discentes que tenham concluído todos os requisitos necessários para a defesa e se encontrem em processo de finalização da dissertação/tese com vistas à realização da banca examinadora (**Só deverá se matricular quem realmente for apresentar a defesa, ou seja a banca deverá ocorrer no período em curso**).

**10) QUANTOS CRÉDITOS TENHO QUE PAGAR PARA INTEGRALIZAR O CURSO?**

R. Para integralizar a estruturas curriculares tanto do Mestrado quanto do Doutorado serão necessários no mínimo 24 créditos em disciplinas. Cada crédito equivale a 15h de disciplina.

**11) ESTOU NO DOUTORADO, POSSO APROVEITAR DISCIPLINAS DO MESTRADO?**

R. Sim! O aluno pode solicitar o aproveitamento de até 12 créditos dos créditos com conceito A e B.

a) Se fez mestrado no nosso programa:

Preencher o formulário de solicitação de revalidação de créditos disponível em nossa página, com as disciplinas escolhidas pelo discente e pelo orientador, assinar e enviar para o e-mail da secretaria (ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br). Não é necessário anexar histórico e ementas, pois temos em nossos arquivos.

b) Se fez mestrado em outro programa da UFPE ou outra Instituição

Preencher o formulário de solicitação de revalidação de créditos disponível em nossa página, com as disciplinas escolhidas pelo discente e pelo orientador, assinar e enviar para o e-mail da secretaria (ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br);

Anexar histórico e ementas apenas das disciplinas escolhidas e que serão analisadas para dispensa, sob a supervisão do orientador;

As solicitações serão levadas para o Colegiado, caso sejam deferidas, a secretaria faz o aproveitamento das disciplinas no SigaA.

**Vale informar que, caso o aluno tenha interesse em aproveitar os créditos, deverá solicitar durante o período letivo, antes do período de matrícula para que, no momento da matrícula, seus créditos estejam registrados em seu histórico (Sistema SigaA).**

**12) CURSEI DISCIPLINAS ISOLADAS DO MESTRADO ANTES DE PASSAR NO PROCESSO SELETIVO, POSSO APROVEITAR ESSAS DISCIPLINAS?**

R. Sim! O aluno pode solicitar o aproveitamento de até 12 créditos, dos créditos com conceito A e B.

Seguir o mesmo procedimento do item 11. tópico “a” ou “B” – sem o histórico.

### **13) QUERO TRANCAR O PROGRAMA, COMO DEVO PROCEDER?**

**R.** A Solicitação só poderá ser feita no início do semestre letivo, quando abrem as matrículas, mas lembre-se **bolsistas não podem trancar o Programa.**

#### **Procedimento:**

- O discente deverá solicitar o trancamento no SigaA, com aval do orientador;
- Em seguida preencher o formulário de solicitação, disponível em nossa página, no banner “Documentos e formulários” enviar por e-mail para o [ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br](mailto:ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br) e para o da Secretária Andrea Negromonte ([andrea.negromonte@ufpe.br](mailto:andrea.negromonte@ufpe.br)) com sua assinatura e do orientador(a). A solicitação será levada para a apreciação do Colegiado, se aprovado, inserimos no SigaA;
- O resultado será comunicado até 10 dias após a reunião;
- Mestrado ou Doutorado pelo Regimento Interno do Programa podem trancar por até 6 meses.

### **14) QUERO CURSAR DISCIPLINA EM OUTRA INSTITUIÇÃO, COMO FAÇO?**

**R.** Para alunos cursarem disciplina em outra instituição é preciso a permissão do orientador que irá revisar a ementa e dá a autorização;

#### **Trâmite:**

- O aluno manda a ementa e a solicitação para o e-mail ([ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br](mailto:ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br)), o orientador confirma, a secretaria emite um ofício solicitando a vaga para o aluno. O aluno cuida da matrícula na Instituição e manda a confirmação da matrícula para a Secretaria.
- Após o término da disciplina, o aluno encaminha a declaração de conclusão para que a secretaria faça o aproveitamento da disciplina no SigaA, após aprovação do Colegiado.
- É bom lembrar que o aluno só pode cursar 12 créditos fora do Programa. É o máximo permitido.
- Como a Secretaria irá fazer o ofício o aluno precisa informar o programa que deseja, a disciplina, carga horária e créditos e professor, além do contato para quem deve ser enviado o ofício (e-mail).

### **15) QUERO CURSAR DISCIPLINA EM OUTRO PROGRAMA DA UFPE, COMO FAÇO?**

**R.** O Orientador deve entrar em contato com a secretaria e comunicar que o discente irá cursar disciplina em outro programa de pós-graduação, pois o discente já entrou em contato com a secretaria do outro programa com a autorização do orientador. O/A discente matricula-se na disciplina no sistema SigaA e a secretaria irá validar a matrícula no sistema. Após a validação do programa de origem do/a discente o programa que está ofertando a disciplina deverá analisar e validar a matrícula do/a discente. A nota é lançada diretamente no sistema, ao termino da disciplina, não sendo necessário o envio de declaração com notas.

### **16) ME MATRICULEI EM UMA DISCIPLINA, MAS QUERO CANCELAR, COMO PROCEDER?**

**R.** O cancelamento de disciplina durante o período acadêmico só é possível mediante os seguintes casos:

- 1) Não está matriculado em apenas uma disciplina;
- 2) Não ter cursado mais de 50% da carga horária da disciplina, conforme notificação do responsável da disciplina por e-mail ou por declaração;

**3) Em período de pandemia pode-se cancelar a qualquer tempo dentro do período letivo contido no calendário;**

- Em todos os casos é realizado pelo discente no sistema SigaA e homologado pela secretaria.

**17) SOU DOUTORANDA E BOLSISTA E DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PELO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE MINHA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO JÁ CURSEI A MAIOR PARTE DOS CRÉDITOS DURANTE O MESTRADO:**

**17.1 PRECISO ME MATRICULAR MESMO EM PELO MENOS 3 DISCIPLINAS. COMO PROCEDER?**

R. Nesse caso, se as disciplinas ofertadas, no período letivo, já foram cursadas pelos/as doutorandos ingressantes da área de concentração, se não existe disciplina de outra área que interesse ao discente para o andamento do seu projeto, o/a discente poderá:

- a) Matricular-se em disciplina de outro programa, da UFPE ou de outra instituição, que tenha conteúdo de interesse para o seu projeto de pesquisa;
- b) Solicitar ao coordenador de sua área de concentração, por meio de e-mail com cópia para secretaria, que no período letivo matricule-se em atividade de orientação individual colocando o nome do coordenador provisoriamente como seu orientador, até que ele se organize quanto a escolha do/a orientador. O coordenador de área deverá responder favoravelmente para a secretaria que irá validar a matrícula do ingressante na “atividade de orientação individual junto a PROPG”.

**17.2) DEVO ME MATRICULAR MESMO NAS QUE DEVO PEDIR DISPENSA DEPOIS?**

R. Se você irá pedir dispensa de disciplina, ou seja, Aproveitamento de créditos, você não deve matricular-se na disciplina durante o período que o sistema está aberto para matrícula. Cumpra as orientações do item 11.

**18) RECEBI A SUGESTÃO DE MEU ORIENTADOR PARA CURSAR DISCIPLINAS IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE MEU TRABALHO EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPE, POSSO FAZER, COMO FAÇO?**

R. Sim, é possível os alunos se matricularem nas disciplinas de outros programas pelo SigaA.

É possível, mesmo que o período de matrícula seja diferente (ver períodos disponíveis para as matrículas na Resolução 25/2020 UFPE). É importante que o aluno entre em contato com o outro Programa para maiores esclarecimentos. Leia as orientações no item 15 acima.

**19) EU JÁ TERMINEI AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, MAS FALTA 15H QUE SÃO REFERENTES A QUALIFICAÇÃO. EU POSSO ME MATRICULAR COMO MATRÍCULA VÍNCULO E PRÓXIMO PERÍODO ME MATRICULO NA QUALIFICAÇÃO?**

R. Sim, já terminou os 23 créditos e não vai qualificar nesse semestre, pode fazer o vínculo sim.

**20) SOU ALUNO INGRESSANTE E NÃO ESTOU CONSEGUINDO FAZER MEU AUTOCADASTRO NO SIGAa.**

R. Talvez o sistema não tenha sido atualizado, tente inserir no campo ano/semestre:2020.2. Após as matrículas solicitaremos a correção ao setor responsável.

**21) SOU DA ÁREA DE ESTRUTURAS, POSSO ME MATRICULAR TAMBÉM EM DISCIPLINAS DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL?**

R. Sim! Pois Construção Civil é uma ênfase da área de Estruturas.

**22) ESTOU TENTANDO ME MATRICULAR EM UM COMPONENTE SEM SUCESSO, POIS APARECE A MENSAGEM: Não é possível efetuar a matrícula nesta atividade pois o limite de 0 renovação, estabelecido pelo programa de Pós-graduação, foi excedido. O QUE FAÇO?**

R. Você já deve ter se matriculado neste componente nos períodos de matrículas anteriores, não irá conseguir se matricular nele novamente, ele ficará aberto no sistema até que a nota seja lançada.

**OBS.:** Geralmente esses componentes são referentes a qualificação ou defesa de dissertação ou tese, caso vá defender no semestre em curso e já esteja matriculado no componente, matricule-se em atividade de orientação individual (se já tiver cumprido todos os créditos).

**23) ESTOU TENTANDO ME MATRICULAR EM ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL, MAS APARECE A MENSAGEM: O discente precisa estar associado a um orientador para ter suas solicitações de matrícula em atividades analisadas. O QUE FAÇO?**

R. Isto acontece pois você não tem orientador(a) cadastrado(a) no sistema. É necessário que você oficialize seu orientador, preenchendo o formulário de disponibilidade de orientação, disponível em nossa página, e enviando para o e-mail: [ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br](mailto:ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br), com as assinaturas.

**24) TIVE MINHA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NEGADA PELO PROGRAMA, O QUE FAÇO?**

R. Em todas as solicitações de matrículas negadas, são informados os motivos, fique atento(a) aos procedimentos sugeridos pelo Programa:

- **Disciplina cancelada por fazer parte de outra estrutura curricular para cursá-la a secretaria precisa de autorização de seu orientador(a) /coordenação de área** (peça que seu orientador ou coordenador de área encaminhe um e-mail para [ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br](mailto:ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br) autorizando sua matrícula no referido componente. Em seguida, faça a solicitação novamente no componente no SigaA durante o período de rematrícula que será aceita.).
- **Disciplina cancelada por fazer parte de outro programa, para cursá-la a secretaria precisa de autorização de sua coordenação de área ou orientador(a)** (peça que seu orientador ou coordenador de área encaminhe um e-mail para [ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br](mailto:ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br) autorizando sua matrícula no componente do Programa que deseja. Em seguida, faça a solicitação novamente no componente no SigaA durante o período de rematrícula que será aceita. Neste acaso, após a aprovação do PPGEC, o Programa que receberá o aluno também deverá aceitá-lo no SigaA).
- **Disciplina cancelada uma vez que você não irá defender nesse período, matricular-se em atividade de orientação individual, no período de rematrícula** (caso não vá qualificar ou defender no semestre em curso orientamos que não se matricule nos componentes destinados para esta finalidade. Se já cumpriu todos os créditos e não vai cursar disciplinas, se matricule em atividade de orientação individual. Caso vá defender/qualificar no semestre em curso, faça a solicitação novamente no SigaA, durante o período de rematrícula, que será aceita).
- **Só é permitida matrícula em uma única atividade complementar** (Se já se matriculou em atividade de orientação individual, não deverá se matricular em outra atividade complementar e vice-versa).

**ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:**

**MESTRADO: Não tem qualificação**

**Não vai defender dissertação no período:** matricular-se em atividade complementar - atividade de orientação individual

**Vai defender dissertação até julho:** matricular-se em Atividade de Dissertação/Tese (do próprio sistema),

**Excessão:** Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos possui disciplina própria, para quem vai defender, portanto deve matricular-se nas: PEC986- Seminário de qualificação de mestrado-15h e PEC987- Seminário de Dissertação. Se já se matriculou em alguma dessas disciplinas e ainda não defendeu, a PEC irá continuar no sistema em aberto, até que o aluno defenda e a secretaria lance sua nota. Para manter o vínculo, deve se matricular em Atividade de Orientação Individual.

**DOUTORADO:**

**Vai qualificar no semestre e ainda não se matriculou na disciplina de qualificação em períodos anteriores:**

Os alunos devem matricular-se conforme as disciplinas que constam na estrutura curricular dele:

- **Estruturas e Construção Civil, Geotecnia e Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos** devem se matricular na PEC927 – Seminário de Qualificação do Doutorado.

- **Petróleo** deve se matricular na PEC1041 - SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO DOUTORADO
- **Transporte** usar a Atividade de Qualificação/pré-banca do próprio sistema.

**Vai qualificar no semestre e já se matriculou na disciplina de qualificação de sua área em anos anteriores:**  
Para manter o vínculo, matricule-se em Atividade de Orientação Individual.

**Não vai Qualificar:** Matricule-se em Atividade de Orientação Individual

**Vai defender a tese:** para qualquer área de concentração poderá ser usada a PEC899- Tese de dissertação (do próprio sistema).

**25) MINHA DÚVIDA NÃO ESTÁ CONTEMPLADA AQUI. COMO FAÇO PARA FALAR COM A PESSOA QUE ESTÁ CUIDANDO DAS MATRÍCULAS.**

R: Você deve entrar em contato conosco através do e-mail: [ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br](mailto:ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br). Além disso, nesse período de pandemia criamos um canal de contato direto com os discentes. O WhatsApp atendimento: 2126-7923 O atendimento é em horário comercial.

**CONTAMOS COM SUA COMPREENSÃO:**

Prezados, estamos trabalhando para atendê-lo da melhor forma possível! Por conta da alta demanda, pedimos que se já encaminhou e-mail, não mande mensagem pelo Whatsapp e vice versa. Salientamos que não existe canal mais rápido, os dois são atendidos da mesma forma. Solicitamos ainda que antes de entrar em contato com a Secretaria leia este manual, assim como o Regimento Interno do Programa, muitas vezes, sua dúvida pode ser tirada por eles! Assim como, só mandem dúvidas relativas as matrículas/rematrículas, questões de bolsas, solicitação de aproveitamento de disciplina, indicação de orientador serão vistos depois do período de matrícula/rematrícula. Obrigada!

Recife, 22 de março de 2021

Secretaria do PPGEC